

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0115/2021.

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021**, publicada em 17/05/2021, processo administrativo nº 2021013791, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial - SRP nº 007/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, **conforme Termo de Homologação publicado em 19/07/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais para construção, materiais em concreto, madeiras e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial - SRP nº 020/2021** e seus Anexos.

1.2. **A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE não se obriga a**

adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 020/2021**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Contratada está obrigada a fornecer os produtos estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do **Pregão nº 020/2021**, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiver em desacordo com as especificações dotadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das respectivas requisições, para comprovação do fornecimento no período, em letra bem legível e sem rasuras, estando o documento de cobrança em condições de liquidação de pagamento;

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, com CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

	FORMATO: ESTRONCA RETILÍNEA COM SEÇÃO REDONDA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: ESCORAMENTO DE VALA; CADA PEÇA COM 3,00 METROS.				
209	BARRA CHATA 2. ½" X 1/4" ; BITOLA: 2. ½" X 1/4"; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: CHATA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: ESTRUTURAS; CADA PEÇA COM 6 METROS.	10	FERROBRAZ	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
215	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12 ALTURA 1,80M	8.000	HIPERTELAS	R\$ 25,40	R\$ 203.200,00
219	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	2.000	BRITAGO	R\$ 82,40	R\$ 164.800,00
215	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12 ALTURA 1,80M	2.000	HIPERTELAS	R\$ 25,40	R\$ 50.800,00
219	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	500	BRITAGO	R\$ 82,40	R\$ 41.200,00

VALOR: R\$ 862.844,20 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

- GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ nº 29.613.043/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ADESIVO BIANCO 18 LTRS	10	MAXTON	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
10	LÂMINA DE AÇO CARBONO PARA ROÇADEIRA FURO 1"	50	TOYAMA	R\$ 16,40	R\$ 820,00
12	MASSA CORRIDA PVA BALDE 18 LTRS	20	IMPERIAL	R\$ 33,62	R\$ 672,40
22	TRELIÇA DE AÇO FERRO 5/16	50	GOYAÇO	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
24	TINTA AMARELA DE SEGURANÇA REFLETIVA:TINTA ACRILICA MONOCOMPONENTE,FOSCO,BASE SOLVENTE E ADITIVOS,SECAGEM RÁPIDA BOA RESISTÊNCIA A SUJEIRA E MANCHAS, GALÃO 3,6 L	10	TOP SINALIZAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
25	TINTA PRETA DE SEGURANÇA REFLETIVA:TINTA ACRILICA MONOCOMPONENTE,FOSCO,BASE SOLVENTE E ADITIVOS,SECAGEM RÁPIDA BOA RESISTÊNCIA A SUJEIRA E MANCHAS, GALÃO 3,6 L	10	TOP SINALIZAÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
31	PEDRA MARROADA	100	F8	R\$ 99,75	R\$ 9.975,00
41	REJUNTE BRANCO, ADITIVADO,FLEXIVEL, ACABAMENTO LISO SACO DE 1 KG	100	REJUMASSAS	R\$ 2,62	R\$ 262,00
42	REJUNTE CINZA, ADITIVADO,FLEXIVEL,ACABAMENTO LISO SACO DE 1 KG	100	REJUMASSAS	R\$ 2,62	R\$ 262,00
48	ROLO DE FIO DE ROÇADEIRA 3 MM COM 500 MTRS	20	TOYAMA	R\$ 155,13	R\$ 3.102,60
62	CIMENTO CRISTALIZANTE RÍGIDO CAIXA 18 KG	10	SIKATOP	R\$ 49,95	R\$ 499,50
63	CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI FLEXIVEL	10	SIKATOP	R\$ 49,95	R\$ 499,50

Página 13

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco – Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

	CX DE 18 KG					
68	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2 X 3" COM PARAFUSOS	100	SILVANA	R\$ 1,35	R\$ 135,00	
70	DOBRADIÇA PARA PORTA 6,3 X 7,5	50	SILVANA	R\$ 1,35	R\$ 67,50	
71	DISCO CORTE P/ MAKITA 110X4 3/8 X 2,0MM X2,0 MM COMPOSIÇÃO DIAMANTE SINTÉTICO E LIGA METÁLICA	80	CORTAG	R\$ 7,30	R\$ 584,00	
74	ARESTA PARA CERCA DE ARAME	5	ARSELORMITTAL	R\$ 18,00	R\$ 90,00	
75	ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA VEDALIT 18 KG	20	MAXTON	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00	
78	BRITA NR 2	200	F8	R\$ 99,90	R\$ 19.980,00	
91	AGUARRAZ MINERAL OU EQUIVALENTE, 5 LITROS	20	EUCATEX	R\$ 53,39	R\$ 1.067,80	
95	ARAME GALVANIZADO NR 10	50	GOYAÇO	R\$ 20,59	R\$ 1.029,50	
100	LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 AGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 3,44	R\$ 68,80	
111	TE DE 100 X 100 MM ESGOTO	20	PLASTUBOS	R\$ 8,52	R\$ 170,40	
112	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 50 X 40 MM ESGOTO	20	PLASTUBOS	R\$ 1,36	R\$ 27,20	
119	JOELHO 90° EM PVC P/ ESGOTO 100 MMM BRANCO	20	PLASTUBOS	R\$ 4,23	R\$ 84,60	
143	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 AMPERES BRANCO	50	RADIAL	R\$ 2,84	R\$ 142,00	
178	SELADORA PARA MADEIRA, GALÃO 3.600 L	10	IMPERIAL	R\$ 78,70	R\$ 787,00	
217	AREIA FINA	800	F8	R\$ 82,50	R\$ 66.000,00	
217	AREIA FINA	200	F8	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	
218	AREIA MÉDIA	800	F8	R\$ 82,50	R\$ 66.000,00	
218	AREIA MÉDIA	200	F8	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	
220	BRITA NR 1	520	F8	R\$ 100,00	R\$ 52.000,00	
220	BRITA NR 1	130	F8	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00	
222	ARAME PARA CERCA PARAGUAIÁ OVALADO ROLO COM 1.000 MTRS BITOLA (MM) 2X4X3,0	80	MORLAN	R\$ 663,32	R\$ 53.305,60	
222	ARAME PARA CERCA PARAGUAIÁ OVALADO ROLO COM 1.000 MTRS BITOLA (MM) 2X4X3,0	20	MORLAN	R\$ 663,32	R\$ 13.326,40	
223	FIO FLEXIVEL AZUL INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	560	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 81.468,80	
223	FIO FLEXIVEL AZUL INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	140	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 20.367,20	
224	FIO FLEXIVEL VERMELHO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	560	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 81.468,80	
224	FIO FLEXIVEL VERMELHO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	140	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 20.367,20	
225	FIO FLEXIVEL AMARELO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	560	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 81.468,80	
225	FIO FLEXIVEL AMARELO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	140	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 20.367,20	
226	FIO FLEXIVEL PRETO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	560	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 81.468,80	
226	FIO FLEXIVEL PRETO INMETRO COBRE 2,5 MM X 100 M	140	FLEXSUL	R\$ 145,48	R\$ 20.367,20	

administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata dos equipamentos efetivamente entregues;

4.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

4.5. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

• **SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA**
CNPJ nº 37.852.730/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA, DE BOA QUALIDADE OCRE, 18 LITROS	20	AQUARELA	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
8	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO LATÃO PARA PIA E VASOS SANITÁRIOS 10 MM	24	PEVILON	R\$ 1,48	R\$ 35,52
11	CARRINHO CAÇAMBA METÁLICA OVAL 45, PNEU CAMERÓ MAESTRO.	20	MAESTRO	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
27	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA DE BOA QUALIDADE BRANCO NEVE, LATA 18 LITROS	20	AQUARELA	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
44	ESMALTE SINTÉTICO GL 3,6 L COR, BRANCA, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ,SECANTE	50	IQUINE	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
45	ESMALTE SINTÉTICO GL 3,6 L COR AMARELO, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ,SECANTE	50	IQUINE	R\$ 49,47	R\$ 2.473,50
46	ESMALTE SINTÉTICO GL 3,6 L COR PRETO COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ,SECANTE	50	IQUINE	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
64	CIMENTO EXPANSIVO AUTO ADENSÁVEL COM RESISTÊNCIA SUPERIOR A 25 MPA SACO DE 25 KG	15	NAFUFFIL	R\$ 42,94	R\$ 644,10
88	ACABAMENTO DE VALVULA HYDRA	10	DOCOL	R\$ 28,90	R\$ 289,00
89	ADAPTADORES LR CURTO 20 X 1/2"	20	PLASTUBOS	R\$ 0,40	R\$ 8,00
90	ADAPTADORES LR CURTO 25 X 3/4"	15	PLASTUBOS	R\$ 0,42	R\$ 6,30
92	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISONAGA 75 GR EXTRA FORTE PARA JUNTA SOLDÁVEL	600	PLASTUBOS	R\$ 3,73	R\$ 2.238,00
96	ARAME RECOZIDO NR 14	80	GERDAU	R\$ 18,39	R\$ 1.471,20
101	TE ROSCAVEL DE BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 AGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 4,39	R\$ 87,80
102	TE ROSCAVEL DE BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 AGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 5,92	R\$ 118,40
103	CANO DE ESGOTO DE 40	20	PLASTUBOS	R\$ 28,86	R\$ 577,20
108	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL 25 MM	20	PLASTUBOS	R\$ 18,99	R\$ 379,80

Departamento de Licitação e Contratos.
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
 Município de Catalão.

118	JOELHO 90° EM PVC P/ ESGOTO 40MM BRANCO	20	PLASTUBOS	R\$ 0,87	R\$ 17,40
120	JOELHO DE 100 X 50 90° ESGOTO BRANCO	20	PLASTUBOS	R\$ 5,99	R\$ 119,80
121	JOELHO DE 100 X 45° ESGOTO BRANCO	20	PLASTUBOS	R\$ 5,00	R\$ 100,00
126	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 90° 25MM PARA ÁGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 0,42	R\$ 8,40
129	TE PVC SOLDÁVEL, 20 MM MARRON 90° PARA ÁGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 0,68	R\$ 13,60
130	TE PVC SOLDÁVEL 25 MM MARRON 90° PARA ÁGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 0,83	R\$ 16,60
132	LUVAS SOLDÁVEL EM PVC MARRON 20 MM PARA ÁGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 0,34	R\$ 6,80
133	LUVAS SOLDÁVEL EM PVC MARRON 25 MM PARA ÁGUA	20	PLASTUBOS	R\$ 0,52	R\$ 10,40
134	JOELHO DE 25 SOLDÁVEL DE 90° PVC MARRON PARA ÁGUA	50	PLASTUBOS	R\$ 0,42	R\$ 21,00
137	ADAPTADORES LR CURTO 20 X 1/2	50	PLASTUBOS	R\$ 0,40	R\$ 20,00
138	ADAPTADORES LR CURTO 25 3/4	20	PLASTUBOS	R\$ 0,42	R\$ 8,40
139	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25 X 20MM	20	PLASTUBOS	R\$ 0,46	R\$ 9,20
140	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 32 X 25 MM	20	PLASTUBOS	R\$ 0,70	R\$ 14,00
148	CAIXA DE LUZ ESMALTADA RETANGULAR 4 X 4	100	ARCOIR	R\$ 1,50	R\$ 150,00
152	ISOLADOR ROLDANA PLÁSTICA P/FIO ELÉTRICO	200	PLUZIE	R\$ 0,30	R\$ 60,00
156	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	100	POLYFITA	R\$ 2,35	R\$ 235,00
158	CAIXA PLÁSTICA LUZ INTERRUPTOR E TOMADA 4X2	100	TUCANO	R\$ 0,92	R\$ 92,00
160	CAIXA DE LUZ ESMALTADA RETANGULAR 4 X 2		ARCOIR	R\$ 1,50	R\$ 150,00
168	LIXA Nº 100 PARA PAREDES (PACOTE COM 50 UNIDADES)	50	TYROLLIT	R\$ 19,00	R\$ 950,00
169	LIXA Nº 140 PARA PAREDES (PACOTE COM 50 UNIDADES)	50	TYROLLIT	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
171	TOMADA EXTERNA 10A	2	ILUMI	R\$ 3,90	R\$ 7,80
174	PLUG MACHO 2 OPINOS 10A	4	MARGIRIUS	R\$ 2,24	R\$ 8,96
183	ARGAMASSA PARA PISO SOBRE PISO - SACO 20 KG	50	QUARTIFIX	R\$ 20,24	R\$ 1.012,00
216	CIMENTO PORTLAND COMUM SACO DE 50KG	24.000	CIPLAN	R\$ 24,79	R\$ 594.960,00
216	CIMENTO PORTLAND COMUM SACO DE 50KG	6.000	CIPLAN	R\$ 24,79	R\$ 148.740,00

VALOR TOTAL: R\$ 767.833,48 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

- RF DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES CIVIL, LTDA EPP**
 CNPJ nº 27.408.623/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO CINZA 6MM 244 X 110 CM	200	INFIBRA	R\$ 19,14	R\$ 3.828,00
18	TELHA CUMIEIRA DE FIBROCIMENTO	200	INFIBRA	R\$ 38,99	R\$ 7.798,00

Página 14

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
 Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão - Bairro São Francisco - Catalão/GO
 Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.188/0001-52

Departamento de Licitação e Contratos.
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
 Município de Catalão.

	ONDULADA ESPESSURA DE 6MM TAMANHO 1,10 X 0,64				
34	PORTA DE 70 MADEIRA LISA COM PORTAL	10	MUNDIAL	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
38	PREGO TELHEIRO 17 X 27, PACOTE DE 1 KG	20	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 500,00
39	PREGO TELHEIRO 18 X 27 PACOTE DE 1 KG	20	GERDAU	R\$ 23,00	R\$ 460,00
40	PREGO TELHEIRO ZINCADO 18 X 36 PACOTE DE 1 KG	20	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 420,00
43	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 6X18X18CM	4.000	TAMBU	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
49	FORRO DE PVC MONTADO E INSTALADO 200 X 8MM	200	MAIS PVC	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
59	CAL PARA PINTURA SACA 07 KG	50	CASTELO	R\$ 7,95	R\$ 397,50
76	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISO P/ PORCELANATO CERÂMICAS E REVESTIMENTO, 20 KG	150	QUARTZRE VEST	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
97	LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO 45 X 36,5 CM BRANCO	8	DECA	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
104	CANO DE ESGOTO DE 50	20	MULTILIT	R\$ 30,80	R\$ 616,00
105	CANO DE ESGOTO DE 75	20	MULTILIT	R\$ 45,89	R\$ 917,80
109	TE DE REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 50 MM	20	MULTILIT	R\$ 8,89	R\$ 177,80
114	LUVA DE CORRER DE PVC 100 MM PARA ESGOTO	20	MULTILIT	R\$ 6,90	R\$ 138,00
115	JOELHO AZUL L/R DE METAL 25 X 3/4 ÁGUA	20	MULTILIT	R\$ 4,79	R\$ 95,80
117	LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2	20	MULTILIT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
123	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50 MM BRANCA PARA ESGOTO	20	MULTILIT	R\$ 11,00	R\$ 220,00
127	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 45° 20 MM PARA ÁGUA	20	MULTILIT	R\$ 0,82	R\$ 16,40
131	JOELHO EM PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM MARRON PARA ÁGUA	20	MULTILIT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
141	JOELHOS LR 20 X 1/2	20	MULTILIT	R\$ 1,18	R\$ 23,60
145	EMENDAS PARA MANGUEIRA CONRUGADA DE 3/4	80	MULTILIT	R\$ 0,80	R\$ 64,00
150	LUMINÁRIA LED SLIM 60CM X 40W 220W	30	BLUMENAU	R\$ 19,80	R\$ 594,00
151	LUMINÁRIA LED SLIM 30CM X 40W 220W	30	BLUMENAU	R\$ 18,50	R\$ 555,00
173	ESPELHO RETANGULAR LISO 50 X40 X 3MM LIXADO + BOTÃO FRANCÊS	1	ASTRA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
210	BARRA ROSCADA 1/2"; BITOLA: 1/4"; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADO BRANCO; ROSCA: UNC; APLICAÇÃO: USO PARA FIXAÇÃO EM GERAL; CADA BARRA COM 1 METRO.	40	MUNDIAL	R\$ 3,00	R\$ 120,00
211	PORCA SEXTAVADA 1/4"; DIÂMETRO: 1/4"; TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNC; MATERIAL: AÇO CARBONO 1010/1020; ACABAMENTO: POLIDO;	600	MUNDIAL	R\$ 0,11	R\$ 66,00

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE,
Município de Catalão.

	APLICACÃO: USO PARA FIXAÇÃO EM GERAL.				
213	PREGO DE AÇO COM CABEÇA: TAMANHO: 18 X 36 (JPXLPP); MATERIAL: AÇO ZINCADO; CORPO: LISO; CABEÇA: CÔNICA E AXADREZADA; PONTA TIPO DIAMANTE.	16	GERDAU	R\$ 16,40	R\$ 262,40
214	ARRUELA LISA 3/4"; DIÂMETRO: 1/4"; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADO BRANCO; CORPO: LISO.	600	MUNDIAL	R\$ 0,12	R\$ 72,00

VALOR: R\$ 49.730,10 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**
CNPJ nº 37.227.550/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TORNEIRA PARA BANHEIRO METAL CROMADO BICA MÓVEL 1/4	10	METAL FLEX	R\$ 50,00	R\$ 500,00
4	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	5	DECA	R\$ 118,80	R\$ 594,00
47	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA 40MM, MÁQUINA COM 2 CHAVES PARAFUSOS MAÇANETA E ROSETA CENTRAL	20	ALIANCA	R\$ 43,00	R\$ 860,00
54		30	PLUZIE	R\$ 7,25	R\$ 217,50
110	TE DE REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 75 MM	20	PLASTILIT	R\$ 11,50	R\$ 230,00
116	JOELHO AZUL L/R DE METAL 25 X 1/2 AGUA	20	PLASTILIT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
122	CURVA LONGA DE 100 ESGOTO BRANCO	20	PLASTILIT	R\$ 27,60	R\$ 552,00
124	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 75 MM BRANCA PARA ESGOTO	20	PLASTILIT	R\$ 12,00	R\$ 240,00
142	JOELHOS LR 25 3/4	20	PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 40,00
144	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMPERES	50	SOPRANO	R\$ 6,35	R\$ 317,50
153	TOMADA DUPLA 10 AMP COR BRANCA	50	PLUZIE	R\$ 5,90	R\$ 295,00
154	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA + TOMADA 10 AMP 2P + T COM ESPELHO	50	PLUZIE	R\$ 5,99	R\$ 299,50
155	INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLA + TOMADA 10 AMP 2P + T COM ESPELHO	50	PLUZIE	R\$ 10,18	R\$ 509,00
157	SOQUETE DE PORCELANA PARA LAMPADA E27 250W CINZA	30	BEORLUX	R\$ 1,53	R\$ 45,90
162	ROLO ANTIGOTAS 23 CM COM CABO	50	COMPEL	R\$ 13,10	R\$ 655,00
163	ROLO ANTIGOTAS 15 CM COM CABO	50	COMPEL	R\$ 5,00	R\$ 250,00
164	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO	50	COMPEL	R\$ 2,97	R\$ 148,50
165	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	50	COMPEL	R\$ 1,31	R\$ 115,50
184	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10 L	10	NOVE 54	R\$ 12,02	R\$ 120,20

VALOR: R\$ 6.069,60 (SEIS MIL SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Página 16

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão - Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

• **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**
CNPJ nº 07.058.158/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	RIPAS DE MADEIRA 5CM X 2CM COM GALGA MÁXIMA DE 32 CM	50	PEROBINHA	R\$ 12,45	R\$ 622,50
29	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM COM VEDAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	5	MB	R\$ 64,99	R\$ 324,95
58	MADEIRA PARA ANDAIME 4 X 30 X 350	50	PINUS-3	R\$ 79,75	R\$ 3.987,50
72	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110 X 20 MM EM TUNGSTÊNIO EXPESSURA 25MM	50	THOMPSON	R\$ 11,99	R\$ 599,50
161	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM CABO	50	ATLAS	R\$ 17,95	R\$ 897,50
166	BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA 16 X 6	50	CONDOR	R\$ 4,84	R\$ 242,00
197	POSTE DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO 3,20M PARA CERCA COM CHAPA ANTIRRACHA; TAMANHO: 3,20M X 0,20M; MADEIRA: EUCALIPTO TRATADO (TRATAMENTO DE NO MÁXIMO 6 MESES); FORMATO: MOURÃO RETILÍNEO COM SEÇÃO REDONDA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: POSTE ESTICADOR PARA CERCA; COM CHAPA ANTIRRACHA; CADA PEÇA COM 3,20 METROS.	150	EUCALIPTO	R\$ 124,99	R\$ 18.748,50
199	TÁBUA APARELHADA DE 20 CM X 2,5 CM; LARGURA: 20,00CM; ESPESSURA: 2,50CM; MADEIRA: CEDRINHO; FORMATO: TÁBUA APLAINADA APARELHADA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 9 METROS.	50	PINUS	R\$ 135,80	R\$ 6.790,00
200	TÁBUA APARELHADA DE 30 CM X 2,5 CM; LARGURA: 30,00CM; ESPESSURA: 2,50CM; MADEIRA: CEDRINHO; FORMATO: TÁBUA APLAINADA APARELHADA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 9 METROS.	100	PINUS	R\$ 228,00	R\$ 22.800,00
205	VIGOTA DE MADEIRA 6,00CM X 12,00CM X 350CM; LARGURA: 12,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: VIGOTA RETILÍNEA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO	60	PEROBINHA	R\$ 126,88	R\$ 7.612,80

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

	CIVIL; CADA PEÇA COM 3,50 METROS.				
207	VIGOTA DE MADEIRA 6,00CM X 12,00CM X 300,00CM; LARGURA: 12,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: VIGOTA RETILÍNEA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 3,00 METROS.	350	PEROBINHA	R\$ 108,75	R\$ 38.062,50
208	TÁBUA APARELHADA DE 30,00CM X 3,00CM; LARGURA: 30,00CM; ESPESSURA: 3,00CM; MADEIRA: CEDRINHO; FORMATO: TÁBUA APLAINADA APARELHADA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 3,00 METROS.	450	PINUS-2,5	R\$ 68,15	R\$ 30.667,50

VALOR: R\$ 131.355,25 (CENTO E TRINTA E UM, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTACOS).

- **C F DOS SANTOS MERCADORIA EM GERAL – ME (CROISIERE)**
CNPJ nº 13.488.040/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MASSA CORRIDA ACRÍLICA BALDE 18 LTRS	5	RED	R\$ 57,00	R\$ 285,00
51	FUNDO PRIMER CINZA, 3,6 L	50	VEDACIT	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
52	GESSO EM PÓ	1.000	GESSO EM PÓ	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
176	GALÃO DE 3.600 L, TINTA ESMALTE AZUL CELESTE	20	IQUINE	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
177	GALÃO DE 3.600 L, TINTA ESMALTE BRANCO NEVE	20	IQUINE	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
179	VERNIZ INCOLOR, GALÃO 3.600 L	10	IQUINE	R\$ 59,00	R\$ 590,00
180	PINCEL 3" CERDAS NATURAIS	50	ATLAS	R\$ 8,60	R\$ 430,00
181	PINCEL 2" CERDAS NATURAIS	50	ATLAS	R\$ 4,38	R\$ 219,00
182	PINCEL 1" CERDAS NATURAIS	30	ATLAS	R\$ 2,70	R\$ 81,00
198	POSTE DE EUCALIPTO COM TRATAMENTO 2,20M PARA CERCA COM CHAPA ANTIRRACHA; TAMANHO: 2,20M X 0,12M; MADEIRA: EUCALIPTO TRATADO (TRATAMENTO DE NO MÁXIMO 6 MESES); FORMATO: MOURÃO RETILÍNEO COM SEÇÃO REDONDA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: POSTE ESTICADOR PARA CERCA;	1.000	EUCALIPTO	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00

Departamento de Licitação e Contratos,
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE,
 Município de Catalão.

	COM CHAPA ANTIRRACHA; CADA PEÇA COM 2,20 METROS.				
212	CHUMBADOR COM PORCA PARABOLT 3/8" X 3"; DIÂMETRO DA ROSCA: 3/8" (10 MM); COMPRIMENTO TOTAL DO CHUMBADOR: 3" (75 MM); DIÂMETRO DO FURO: 3/8" (10 MM); PROFUNDIDADE DO FURO: 50 MM; MATERIAL: AÇO ZINCADO	150	WALSYWA	R\$ 2,20	R\$ 330,00

VALOR: R\$ 23.964,50 (VINTE E TRÊS MIL NOVICENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

• **SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**
 CNPJ nº 03.385.575/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	RUFO COM CORTE 28 (10 X 70 X 190 X 10) EXTERNO GALVANIZADO	100	GYNNOX	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
23	TELHA DE ZINCO 3M X 1M ONDULADA	50	FERROBRAZ	R\$ 137,40	R\$ 6.870,00
28	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO CONDUITE 3 X 4	300	TIGRE	R\$ 1,30	R\$ 390,00
30	PEDRA DE PIRINOPOLIS CORTADA	100	MARMORART	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
32	PEDRA PORTUGUESA (PROPORÇÃO 50% 50%)	100	MARMORART	R\$ 59,31	R\$ 5.931,00
53	INSULFILME G5 (M2) 1,00 X 1,20	100	WINDOW PREMIUM	R\$ 117,53	R\$ 11.753,00
55	JANELA VENEZIANA CENTRAL COM GRADE COM 6 FOLHAS TAMANHO 100X150CM	10	GRAVIA	R\$ 264,55	R\$ 2.645,50
56	JANELA VENEZIANA CENTRAL COM GRADE COM 6 FOLHAS TAMANHO 100X120CM	10	GRAVIA	R\$ 233,90	R\$ 2.339,00
57	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO 2 FOLHAS (1 FIXA) TAMANHO 40CM X 60 CM	6	GRAVIA	R\$ 75,98	R\$ 455,88
65	COMPRESSOR DE AR DIRETO PARA PINTURA	2	SCHULZ	R\$ 567,16	R\$ 1.134,32
66	COLUNA DE FERRO PRONTA FERRO 5/16 X 8,00	100	GERDAU	R\$ 110,70	R\$ 11.070,00
67	CALHA COLONIAL CORTE 33 CM EM CHAPA GALVANIZADA COM 6 MM	50	GYNNOX	R\$ 47,83	R\$ 2.391,50
77	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTO, 20 KG	20	QUARTZOLIT E	R\$ 5,48	R\$ 109,60
79	CAIXA D'GUA POLIETILENO 1.000 LTRS COM TAMPA	5	MAIS PVC	R\$ 343,70	R\$ 1.718,50
80	CAIXA D'GUA POLIETILENO 500 LTRS COM TAMPA	5	MAIS PVC	R\$ 219,50	R\$ 1.097,50
81	CAIXA D'GUA POLIETILENO 250 LTRS COM TAMPA	5	MAIS PVC	R\$ 145,00	R\$ 725,00
82	CAL HIDRATADA SACA DE 15 KG	267	ITAU	R\$ 10,40	R\$ 2.776,80
83	BARRA DE FERRO 1/4 X 12M AÇO 50 6,3MM	250	GERDAU	R\$ 24,40	R\$ 6.100,00
84	BARRA DE FERRO 5/16 X 12M AÇO 50 8,0 MM	350	GERDAU	R\$ 43,19	R\$ 15.116,50
85	BARRA DE FERRO 3/8 X 12M AÇO 50 10MM	400	GERDAU	R\$ 64,12	R\$ 25.648,00

Página 19

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
 Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão - Bairro São Francisco - Catalão/GO
 Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

Assinatura de forma digital
 para construção
 EIRELI 03.385.575/0001-68
 Data: 2021.08.02
 10:21:48 -0500

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.

86	BARRA DE FERRO 1/2 X 12M AÇO 50	250	GERDAU	R\$ 82,85	R\$ 20.712,50
87	BARRA DE FERRO AÇO CA 60B - 5,0 MM	150	GERDAU	R\$ 24,56	R\$ 3.684,00
93	ADESIVO SILICONE PARA VEDAÇÃO FIXAÇÃO TUBO 270 ML	100	TEK BOND	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
98	CANO DE PVC SOLDÁVEL 50MM OU 1.1/2 BARRA DE 6 METROS MARROM	20	MULTILIT	R\$ 72,43	R\$ 1.448,60
99	CANO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM BARRA DE 6 METROS MARROM	20	MULTILIT	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
107	TUBO DE PVC MARRON SOLDÁVEL 20 MM	20	MULTILIT	R\$ 15,80	R\$ 316,00
167	THINER LATA DE 5 LITROS	25	LUZTOL	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
170	TINTA ESMALTE MOGNO GALO 3.600 LTROS	2	ACRILPLUZ	R\$ 67,00	R\$ 134,00
186	ANEL DE CONCRETO ARMADO DN 600MM X 200MM: DIMENSÃO: DN 600MM X 200MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS. NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	300	FORT ARTEFATOS	R\$ 65,60	R\$ 19.680,00
187	ANEL DE REDUÇÃO DE CONCRETO ARMADO DN 1100MM X 600MM: DIMENSÃO: DN 1100MM X 600MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	100	FORT ARTEFATOS	R\$ 65,60	R\$ 6.560,00
188	TAMPA EM CONCRETO ARMADO DN 600MM X 60MM: DIMENSÃO: DN 600MM X 60MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA; FORMATO: REDONDA; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	1000	FORT ARTEFATOS	R\$ 27,60	R\$ 27.600,00
189	TAMPA EM CONCRETO ARMADO DN 720MM X 100MM:	1000	FORT ARTEFATOS	R\$ 62,59	R\$ 62.590,00

Departamento de Licitação e Contratos,
 Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE,
 Município de Catalão.

	DIMENSÃO: DN 720MM X 100MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA; FORMATO: REDONDA; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; COM LOCAL PARA ABERTURA COM FERRAMENTA, NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.					
190	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM X 200MM: DIÂMETRO: DN 600MM; COMPRIMENTO: DN 200MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	300	FORT ARTEFATOS	R\$ 29,24	R\$ 8.772,00	
191	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM X 300MM: DIÂMETRO: DN 600MM; COMPRIMENTO: DN 300MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	400	FORT ARTEFATOS	R\$ 29,24	R\$ 11.696,00	
192	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM X 400MM: DIÂMETRO: DN 600MM; COMPRIMENTO: DN 400MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE.	400	FORT ARTEFATOS	R\$ 55,76	R\$ 22.304,00	

Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.

	ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.				
193	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM X 600MM: DIÂMETRO: DN 600MM; COMPRIMENTO: DN 600MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	800	FORT ARTEFATOS	R\$ 50,29	R\$ 40.232,00
194	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 900MM X 400MM: DIÂMETRO: DN 900MM; COMPRIMENTO: DN 400MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E ROMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	300	FORT ARTEFATOS	R\$ 81,18	R\$ 24.354,00
195	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 900MM X 600MM: DIÂMETRO: DN 900MM; COMPRIMENTO: DN 600MM; MATERIAL: CONCRETO ARMADO; SUPERFÍCIE INTERNA: LISA E IMPERMEÁVEL PARA PERFEITO ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; CONCRETO: RIGOROSAMENTE DOSADO E HOMOGENEIZADO EM MISTURADOR PLANETÁRIO, SISTEMA CONTRACORRENTE; ARMAÇÃO: EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM ESPIRAL E COM FIXAÇÃO E POSICIONAMENTOS ADEQUADOS; NORMA REFERÊNCIA: ABNT NBR 8890/2018.	400	FORT ARTEFATOS	R\$ 89,65	R\$ 35.860,00
196	POSTES ROLIÇOS DE ESTRONCA RETILÍNEA DE EUCALIPTO NÃO TRATADO 3,00M X 0,10M (PARA ESCORAMENTO DE VALA); TAMANHO: 3,00M X 0,10M; MADEIRA: EUCALIPTO NÃO TRATADO;	100	CITRIODORA	R\$ 5,74	R\$ 574,00

Página | 12

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão - Bairro São Francisco - Catalão/GO
Fone: (64) 3442-7036/3442-7038 - CNPJ: 04.750.108/0001-52

VALOR: R\$ 752.397,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
CNPJ nº 15.668.553/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	VALVULA DE DESCARGA EM LIGA COBRE PLÁSTICO E ELASTÔMEROS, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO DE 10 MCA E MÁXIMA DE 40 MCA DE ACORDO COM A NBR 15857.	10	ASTRA	R\$ 88,49	R\$ 884,90
16	TANQUE DE MARMORE GRANITO 2 CUBAS E 1 BATEDOR	4	JRORATO	R\$ 293,99	R\$ 1.175,96
19	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	2.000	CATALÃO	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
20	TUOLO COMUM MACIÇO 4,5 X 9 X 19 CM	5.000	CATALÃO	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
21	TUOLO CERÂMICO FURADO 11,5 X 19 X 19 CM	10.000	CATALÃO	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
26	TINTA PVA LATEX ACRÍLICA DE BOA QUALIDADE AZUL CELESTE, LATA 18 LITROS	20	ACRIL PLUS	R\$ 113,00	R\$ 2.260,00
33	PLA DE MARMORE SINTÉTICO 1,20 X 0,60M	4	JRORATO	R\$ 122,90	R\$ 491,60
35	PORTA DE 80 MADEIRA LISA COM PORTAL	10	BOENG	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
36	PORTA DE AÇO VENEZIANA LADO DIREITO 2,17 X 87 X 12 CM	10	CRV	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
37	PORTA DE AÇO VENEZIANA LADO ESQUERDO 2,17 X 87 X 12 CM	10	CRV	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
60	CERÂMICA 45 X 45 PEI MAIOR OU IGUAL A 4	400	NARDINE	R\$ 19,99	R\$ 7.996,00
61	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4	150	NARDINE	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
73	ARAME RECOZIDO NR 18	80	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
94	ARAME FARPADO DIÂMETRO 1,60MM ROLO 500M	50	GERDAU	R\$ 481,99	R\$ 24.099,50
106	CANO DE ESGOTO DE 100	20	KRONA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
113	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 100 X 50 MM ESGOTO	20	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 64,00
128	JOELHO EM PVC SOLDÁVEL 45° 25 MM PARA ÁGUA	20	KRONA	R\$ 1,25	R\$ 25,00
135	JOELHO DE 25 SOLDÁVEL DE 90° COM ROSCA 3/4 PVC MARRON PARA ÁGUA	50	KRONA	R\$ 1,94	R\$ 97,00
146	SPOT DE SOBREPOR TUBINHO BRANCO 1 LAMPADA	30	INDALUZ	R\$ 8,77	R\$ 263,10
147	SPOT DE SOBREPOR BRANCO 2 LAMPADAS	30	INDALUZ	R\$ 16,60	R\$ 528,00
159	CAIXA PLÁSTICA LUZ INTERRUPTOR E TOMADA 4X4	100	II MANGUEIRAS	R\$ 1,60	R\$ 160,00
172	RALO EM POLIETILENO QUADRADO 100 MM BRANCO	1	HERC	R\$ 3,09	R\$ 3,09
175	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO COM TAMPRA OVAL	1	ASTRA	R\$ 18,98	R\$ 18,98
185	BLOCO DE CONCRETO COM FUNDO 14/19/39	5000	CONCREPAZ	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00

Departamento de Licitação e Contratos,
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE,
Município de Catalão.

201	VIGOTA DE MADEIRA 6,00CM X 12,00CM; LARGURA: 12,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: VIGOTA RETILÍNEA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 3 METROS.	150	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
202	VIGOTA DE MADEIRA 6,00CM X 16,00CM; LARGURA: 16,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: VIGOTA RETILÍNEA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 3 METROS.	150	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
203	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADO 5,00CM X 5,00CM; LARGURA: 5,00CM; ESPESSURA: 5,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: CAIBRO RETILÍNEO APARELHADO; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 5 METROS.	200	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
204	PRANCHÃO DE MADEIRA 6,00CM X 30,00CM; LARGURA: 30,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO, ANGELIM OU CAMBARÁ; FORMATO: PRANCHÃO RETILÍNEO APARELHADO; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; DIVERSOS TAMANHOS, PEÇAS ENTREGUES COM TAMANHOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SAE.	200	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
206	VIGOTA DE MADEIRA 6,00CM X 16,00CM X 300,00CM; LARGURA: 16,00CM; ESPESSURA: 6,00CM; MADEIRA: CEDRINHO OU ANGELIM; FORMATO: VIGOTA RETILÍNEA; APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL; CADA PEÇA COM 3,00 METROS.	150	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
221	CASCALHO PARA ATERRO DE BASE DE ASFALTO	24.000	CATALÃO	R\$ 52,74	R\$1.265.760,00
221	CASCALHO PARA ATERRO DE BASE DE ASFALTO	6.000	CATALÃO	R\$ 52,74	R\$ 316.440,00

VALOR: R\$ 1.740.087,13 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL OITENTA E SETE CENTAVOS E TREZE CENTAVOS).

- **AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA-ME**
CNPJ nº 22.911.124/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TORNEIRA DE METAL CROMADO DE MESA	10	CIVIT	R\$ 47,99	R\$ 479,90
6	MANTA LIQUIDA DE BASE DE ASFALTO P/ IMPERMEABILIZAÇÃO VEDAPREN BALDE DE 18 LITROS	10	NOVATROL - NOVA	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES	15	TOMPSON	R\$ 22,00	R\$ 330,00
50	FIXADOR PARA CAL 150 ML COMPOSTO DE SÓDIO CÁLCIO E MAGNÉZIO SOLUVEL EM ÁGUA	50	ALPHA	R\$ 1,50	R\$ 75,00
69	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA NR 2	50	TARZA	R\$ 19,89	R\$ 994,50
125	JOELHO EM PVC SOLDAVEL 90º 20MM PARA ÁGUA	20	CRONA	R\$ 0,35	R\$ 7,00
136	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO 175 G	80	CRONA	R\$ 9,25	R\$ 740,00

VALOR: R\$ 4.316,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.338.598,46 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.
- 5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da SAE-Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos bens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência

Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 020/2021**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, bem como do processo licitatório que originou a presente, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os bens solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos bens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos bens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

- 9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;
 - 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
 - 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;
 - 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
 - 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração

de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Superintendência aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os bens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 020/2021**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão/GO, 07 de julho de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE

CNPJ nº 04.750.108/0001-52

Roberto Alves da Silva

Carollina S. de S. de Souza
SOUZA E OLIVEIRA CATALÃO LTDA

CNPJ nº 37.852.730/0001-20

RF DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP

CNPJ nº 27.408.623/0001-54

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS


EIRELI:37227550000158

Assinatura em nome digital por DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
08/07/2021 10:00:15
DN: cn=DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, o=Catalão, ou=GO, c=BR, email=DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI@GMAIL.COM, postal=Catalão, st=GO, serial=158
MATERIAIS ELETRICOS EIRELI/37227550000158
Serial: 202107071000158

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ nº 37.227.550/0001-58

Departamento de Licitação e Contratos,
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE,
Município de Catalão.


DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO

CNPJ nº 07.058.158/0001-61

CILDA FEITOZA DOS SANTOS:93946597149 Assinado de forma digital por CILDA FEITOZA DOS SANTOS:93946597149
Dados: 2021.07.30 16:20:02 -03'00'

C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL - ME (CROISIERE)
CNPJ nº 13.488.040/0001-76


SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI:03385575000168 Assinado de forma digital por SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI:03385575000168
Dados: 2021.08.02 10:18:55 -03'00'

SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 03.385.575/0001-68

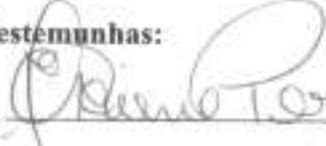
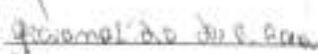
FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191 Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2021.03.02 13:04:59 -03'00'

GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ nº 29.613.043/0001-24


MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 15.668.553/0001-94


AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA-ME]
CNPJ nº 22.911.124/0001-61

Testemunhas:

1.  **CPF: 393400406-78**
2.  **CPF: 708.701.352-39**

ERRATA

Processo: **2021013791**

Pregão Presencial nº **0020/2021**

Objeto: Registro de Preços para **FUTURA** e **EVENTUAL** aquisição de materiais para construção, materiais em concreto, madeiras e correlatos, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE para o período de 12(doze) meses.

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº **020/2021**, Processo Administrativo nº **2021013791**, verificou-se que houve erro no número da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial e erro na data final da mesma.

Desta forma comunica aos interessados que:

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços nº 020/2021.

Pregão Presencial 0015/2021

Catalão/GO, 07 de julho de 2021.

Leia-se:

Ata de Registro de Preços 015/2021.

Pregão Presencial 020/2021.

Catalão/GO, 19 de julho de 2021.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no documento oficial já publicado.

Catalão/GO, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE de Catalão/GO